



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 107/2025 exarado no processo administrativo nº 242/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS CNPJ nº 06.189.855/0001-99, situado na Rua Joana Maria Pereira, nº128, Bairro: Região Norte. Sorocaba – SP, CEP 18.080-141, no valor total de **R\$7.084,46 (sete mil oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$7.084,46 (sete mil oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

JUSTIFICATIVA: Conforme laudo técnico do dia 12 de março de 2025, a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS que presta serviços de manutenção corretiva e preventiva na área hospitalar constatou que o equipamento eletrocardiografo , nº série 21070200103, patrimônio 021142, marca CONTEC, modelo ECG300G obteve laudo conclusivo após ordem de serviço como “baixa do equipamento” por questões de segurança informou que possui responsabilidade técnica do produto, que não há peça de reposição, assim sem possibilidade de conserto.

Diante ao exposto é necessário a compra de um novo aparelho, pois é imprescindível para nossos atendimentos de pronto socorro, como também para centralizarmos os exames de eletrocardiograma eletivos prestado as unidades básicas de saúde.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 775 – 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente do Sul, 05 de Maio de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL